

**Portaria n.º. 129/2016**

**Contrata pessoal em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público.**

**A Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX, do artigo 2º da Lei Complementar n.º 30/2008, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário e dá outras Providências, combinado com as disposições do Edital de Processo Seletivo n.º. 46/2015, para a contratação temporária de pessoal no magistério público municipal para o ano letivo de 2016, resolve,

**Contratar,**

**Silvana Gonçalves de Souza**, brasileira, portadora do RG n.º. \*\*\*.305 e CPF n.º. \*\*\*.986.\*\*\*-72, em caráter temporário, para exercer a função de **Professor**, categoria Pós Latu Sensu, nível inicial, anexo IV, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, Lei Complementar n.º. 21/2003, nas séries finais do Ensino Fundamental, com a disciplina de Geografia, na Escola Núcleo São Rafael, para substituir professor titular, Marilei Maisa Furlanetto Wronski, legalmente afastada, e nas Escolas Núcleo Deolindo Zílio e Lira Camila Petry, em vaga não ocupada por concurso, com carga horária de 30 horas semanais e vencimentos conforme o estabelecido em lei, no período de 18 de fevereiro a 16 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 30/2008, aplicando-se no que couber a Lei Complementar n.º. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Seara, das Fundações Municipais e dá outras Providências e as disposições contratuais estabelecidas entre as partes.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara, SC., em 17 de fevereiro de 2016.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 17 de fevereiro de 2016.

**Vanderci Almeida Ramos**  
Secretário da Administração.